Câmara de Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 145 /2026

07 DE MAIO DE 2026

"DISPOE SOBRE NOME DE RUA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA-SE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA- SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1 º- A rua em destaque no mapa em anexo no povoado Rio das Pedras ITABAIANA-SE , A RUA PROJETA III COM INICIO NA RUA PROJETADA VI E FINAL INDEFINIDO PASSARÁ A SE CHAMAR "**RUA ANTONIO TAVARES DA MOTA** " .

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 12 de MAIO de 2026.

CLEDSON DA ROCHA

VEREADOR (SOLIDARIEDADE)

RECEBIDO
12/05/26

Biografia

Biografia de Antonio Tavares da Mota

Antonio Tavares da Mota foi um homem simples, trabalhador e muito dedicado à família, deixando uma trajetória marcada pelo respeito, pela honestidade e pelo amor aos seus familiares. Filho de João Tavares da Mota e Maria José de Jesus, construiu sua vida baseado em valores de dignidade, fé e compromisso com aqueles que amava.

Casado com Maria Lúcia da Mota, formou uma grande família, sendo pai de 13 filhos, aos quais dedicou sua vida com esforço, cuidado e responsabilidade. Sempre lutando pelo bem-estar de sua casa, Antonio ficou conhecido pelo exemplo de homem batalhador e pelo carinho com que tratava todos ao seu redor.

Sua história foi construída através do trabalho e da convivência familiar, deixando ensinamentos que permanecem vivos entre filhos, netos, amigos e familiares. Homem de palavra e de coração generoso, era admirado pela humildade e pela forma respeitosa com que conduzia sua vida.

Antonio Tavares da Mota faleceu em 29 de maio de 1993, deixando saudades eternas e um legado de união, amor e dedicação à família. Sua memória continua viva no coração daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar momentos ao seu lado.

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO



Câmara de Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITABAIANA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Fausto Cardoso, N.º 38

Josefa Afra Correia
OFICIAL

Maria de Fátima Gois de Souza - Diana Correia Cunha - João Correia dos Santos
ESCREVENTES

CERTIDÃO DE ÓBITO

N.º 4.661 Fls. 77/V

CERTIFICO que no livro C, n.º 05, de assentos de óbitos, consta o de ANTONIO TAVARES DA MOTA =:=

falecido em 29 de maio de 1993 às 3:45 horas, filho de JOÃO TAVARES DA MOTA E MARIA JOSÉ DE JESUS ///

* *

Idade quarenta e seis(46) anos de idade =:= sexo masculino =:=

estado civil casado =:=

Profissão lavrador =:=

Naturalidade Itabaiana, Estado de Sergipe =:=

Residencia Rua Pedro Feliamino nº 217, nesta cidade =:=

Lugar onde faleceu Via Pública, Praça General João Pereira, nesta cidade.

Causa da morte Choque Hipovolêmico, Hemorragia Aguda, Ferimento Cardiaco(Homicidio)

Médico atestante Dr. Antonio Sérgio Andrade(IML) ///

Lugar do enterramento Cemitério do do Rumo, Pé do Veado, deste termo //

Foi declarante a esposa, Maria Lucia da Mota //

Deixou filhos sim, 13 inclusive menores de idade =:=

Deixa bens? sim =:= Deixa testamento? não //

Observações: O falecido era casado com Maria Lucia da Mota ///

Primeira Via; X.X.X.